

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2126 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE SETEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.791, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina oficialmente a Travessa Pau Pereiro Localizada no Bairro Parque das Árvores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado oficialmente de Travessa Pau Pereiro, o atual logradouro localizado no lote 11, da quadra J, no bairro Parque das Árvores, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Parnamirim/RN, 25 de Agosto de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.792, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de uma Plataforma Virtual para o acompanhamento da execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, aberta à consulta pública.

Parágrafo único. Entende-se por obras da Prefeitura todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º - A plataforma será disponibilizada no site da Prefeitura

de Parnamirim e deverá ser amplamente divulgada.

Art. 3º - A tecnologia utilizada para a criação da plataforma deverá ser de fácil acesso à população.

Art. 4º - As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar todas as informações das obras como início e término, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável e alcance social e finalidade.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 26 de Agosto de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0674, de 31 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear o candidato aprovado no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante e em cumprimento de decisão proferida no Mandado de Segurança nº0808327-61.2016.8.20.5124.

BIÓLOGO

1 RAUL FERNANDES DANTAS DE SALES 1º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0679, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARCELA ARAÚJO PEREIRA, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de setembro de 2016.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0680, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, FLÁVIO BEZERRA RODRIGUES, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de setembro de 2016.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0682, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Municipal nº. 0827, de 30 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e pela Lei nº 1.713/2015 e a resolução nº 05/2014,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o 1º CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAMIRIM, como Conselheira Titular, a servidora ELOISE MAGNA DE SOUZA VARELA NERY, em substituição a conselheira ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO, em virtude da licença maternidade.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº: 789/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1590, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 02/09/2013 á 28/02/2014, referente ao quinquênio de 13/02/1998 á 13/02/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Republicada Por Incorreção*

PORTARIA Nº 801/2016, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Suriel Stefhony de Oliveira Silva, nº 14134, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 06(seis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 765 de 18.08.2016, nos períodos de 14.08.2016 a 19.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802/2016, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Franceully Monik do Nascimento Bezerra, nº 11619, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seus Filhos, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 766 de 16.08.2016, nos períodos de 10.08.2016 a 24.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803/2016, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Arinete Alves Dantas, nº 1027, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 729 de 09.08.2016, nos períodos de 04.08.2016 a 01.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 804/2016, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Adenilma Julieta Maia, matrícula nº 10749, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 649 de 26.07.2016, no período de 21.07.2016 a 17.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 805/2016, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edna Moraes da Silva, matrícula nº 4346, Professora Regente, Classe P1-A, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 806/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Jorge José da Botelho, matrícula nº

6021, Professor de Ciências, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº172.652.166-1, com efeitos retroativos a 23/08/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 807/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Paulo Crescêncio Freire, matrícula nº 147, Auxiliar de Secretaria, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 173.991.111-0.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 808/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a Licença Eleitoral do servidor, Ricardo Freire Rodrigues Costa, matrícula Nº 11447, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedida através da Portaria Nº 547/2016 de 01 de julho de 2016, no período de 01.07.2016 a 03.10.2016, devendo ser suspensa a partir do dia 29.08.2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 809/2016, 01 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

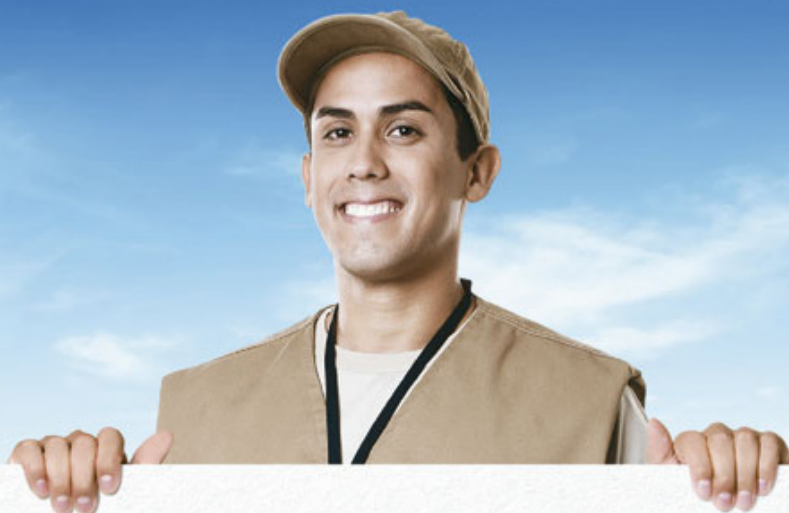
RESOLVE:

Conceder, Licença Eleitoral Remunerada, a servidora Irinalma Pereira da Silva Oliveira, matrícula Nº 6955, Enfermeira - Contrato, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2016, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



PEQUENOS CUIDADOS: UMÃ GRANDE PROTEÇÃO.

VEJA COMO HÁBITOS SIMPLES PODEM PROTEGER A NOSSA SAÚDE:



Lave bem as mãos antes de comer.



Beba água somente filtrada e



depois fervida por 5 minutos.



ou tratada com o hipoclorito de sódio a 2,5% (2 gotas por litro).



Pegue gratuitamente na unidade de saúde.



Em caso de diarreia, procure atendimento médico imediatamente.